

CERTHA INVESTIMENTOS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Contábeis Individuais (Controladora) e Consolidadas

31 de dezembro de 2025

CERTHA INVESTIMENTOS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Demonstrações Contábeis Individuais (Controladora) e Consolidadas
31 de dezembro de 2025

Sumário

- ✓ **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**
- ✓ **Balancos Patrimoniais**
- ✓ **Demonstrações do Resultado**
- ✓ **Demonstrações do Resultado Abrangente**
- ✓ **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ✓ **Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
CERTHA INVESTIMENTOS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **CERTHA INVESTIMENTOS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **CERTHA INVESTIMENTOS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Realização do saldo de partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, o balanço patrimonial apresenta na rubrica “Partes relacionadas” no ativo não circulante o valor de R\$ 9.855 e R\$ 1.041.027, individual e consolidado, respectivamente (R\$ 9.840 e R\$ 1.037.712, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024), referentes a contas a receber com as suas controladoras, direta e indireta, que se encontram pendentes de realização e/ou compensação há longa data. A diretoria não tem expectativa de perda na realização e/ou compensação desses créditos e, com base em seu melhor entendimento, não constituiu provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, no momento, não existem evidências suficientes que confirmem a realização desses saldos. Se a Companhia tivesse efetuado análise de realização dessas transações com partes relacionadas, certos elementos das

demonstrações contábeis individuais e consolidadas poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Recuperação Judicial da Companhia e de determinadas empresas do Grupo Metha

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis individual e consolidadas, durante o decorrer do exercício de 2025 o Plano de Recuperação Judicial, em sua última versão, foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Acordo global - Órgãos públicos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Grupo METHA (atual denominação do Grupo OAS) que controla a Companhia e suas investidas, e o Grupo Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), controlador em conjunto da investida Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Fonte Nova”), celebraram acordos com órgãos públicos prevendo o pagamento de penalidades relacionadas a investigações conduzidas no âmbito da Operação Lava Jato. Conforme divulgado pela Administração, com base nas avaliações realizadas até a presente data, eventuais efeitos decorrentes desses acordos não deverão impactar de forma relevante as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Investida – Contrato de Parceria Público Privada (“PPP”) com o Estado do Rio Grande do Norte

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do Contrato nº 01/2011 da Companhia. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Companhia para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para que o Estado depositasse em juízo pagamento que seria realizado em 12 de julho de 2016, para em seguida deferir a suspensão total dos pagamentos da contraprestação pública. Em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio

Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ser este o percentual que entendeu incontroverso, baseando-se no apontado no relatório do TCE-RN.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluem o reconhecimento de provisão para recuperabilidade do ativo objeto da concessão, no montante de R\$ 228.331. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investimento controlado em conjunto – Contrato de Parceria Público Privada com o Estado da Bahia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 22 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que menciona o envolvimento da Fonte Nova, investimento controlado em conjunto, como polo passivo no processo movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE- BA"), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Fonte Nova e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE-BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de PPP. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspeição profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

SENSO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC N° 2SP 005977/O-9
CVM N° 7307



GUILHERME ROCHA CASTRO SOARES
CRC N° 1SP 290.834/O-4

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanços patrimoniais em 31 dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	73.284	37.748
Contas a receber	5	-	-	69.065	201.984
Partes relacionadas	6	-	-	2.627	-
Estoques		-	-	1.092	1.065
Impostos a recuperar	7	1.343	1.342	9.731	13.303
Outros ativos		9	8	7.600	3.300
Total do ativo circulante		1.352	1.350	163.399	257.400
Ativo não circulante					
Contas a receber	5	-	-	63.705	-
Partes relacionadas	6	9.855	9.840	1.041.027	1.037.712
Outros ativos		2	2	265	266
Investimentos	9	637.457	626.468	155.936	162.848
Imobilizado		-	-	8.502	8.028
Total do ativo não circulante		647.314	636.310	1.269.435	1.208.854
Total do ativo		648.666	637.660	1.432.834	1.466.254

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores	10	50	109	3.549	25.456
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	7.757	-
Debêntures	12	-	-	-	231.007
Salários, provisões e contribuições sociais		273	316	1.706	1.576
Tributos e contribuições a recolher	13	374	4.928	96.856	108.275
Adiantamentos de clientes		-	-	160	1.280
Parcelamento de tributos federais	14	383	-	736	22
Outros passivos		-	180	14.762	8.981
Total do passivo circulante		1.080	5.533	125.526	376.597
Passivo não circulante					
Fornecedores	10	5.529	223	29.828	223
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	50.493	50.493
Debêntures	12	618	5.888	249.989	24.252
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	-	49.338	7.159	49.338
Parcelamento de tributos federais	14	1.808	-	3.384	78
Partes relacionadas	6	196.322	185.455	435.872	434.751
Provisões para riscos processuais	15	-	-	164.787	137.964
Provisão para perdas em investimentos	9	207.181	90.442	121.941	82.328
Outros passivos		-	-	7.727	9.447
Total do passivo não circulante		411.458	331.346	1.071.180	788.876
Patrimônio líquido	16				
Capital social		1.779.855	1.779.855	1.779.855	1.779.855
Reservas de capital		57.753	57.753	57.753	57.753
Outras reservas		(24.721)	(31.711)	(24.721)	(31.711)
Prejuízos acumulados		(1.576.759)	(1.505.116)	(1.576.759)	(1.505.116)
Total do patrimônio líquido		236.128	300.781	236.128	300.781
Total do passivo e do patrimônio líquido		648.666	637.660	1.432.834	1.466.254

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	17	-	-	57.971	64.349
Custos na venda de imóveis e dos serviços prestados	18	-	-	(25.910)	(19.610)
Lucro bruto		-	-	32.061	44.739
Despesas gerais e administrativas	18	(10.889)	(7.002)	(44.073)	(41.103)
Outras receitas (despesas), líquidas	19	3.010	157	(26.201)	(34.095)
Despesas operacionais		(7.879)	(6.845)	(70.274)	(75.198)
Prejuízo antes da equivalência, receitas (despesas) financeiras e impostos		(7.879)	(6.845)	(38.213)	(30.459)
Resultado de equivalência patrimonial	9	3.999	(45.367)	(3.903)	(13.849)
Provisão para perda em investimentos	9	(116.738)	450.196	(39.612)	458.310
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos		(120.618)	397.984	(81.728)	414.002
Receitas financeiras		-	2	4.864	8.889
Despesas financeiras		(363)	(399)	(46.024)	(13.032)
Resultado financeiro	19	(363)	(397)	(41.160)	(4.143)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		(120.981)	397.587	(122.888)	409.859
Imposto de renda e contribuição social	13	-	-	(1.558)	(1.437)
Correntes		-	-	(1.558)	(1.437)
Diferidos		49.338	-	52.803	(10.835)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(71.643)	397.587	(71.643)	397.587

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(71.643)	397.587	(71.644)	397.587
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em exercícios subsequentes:	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(71.643)</u>	<u>397.587</u>	<u>(71.644)</u>	<u>397.587</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Outras reservas	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>1.779.855</u>	<u>57.753</u>	<u>(31.711)</u>	<u>(1.890.972)</u>	<u>(85.075)</u>	<u>-</u>	<u>(85.075)</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	397.587	397.587	-	397.587
Ajustes de exercícios anteriores (i)	-	-	-	(11.731)	(11.731)	-	(11.731)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>1.779.855</u>	<u>57.753</u>	<u>(31.711)</u>	<u>(1.505.116)</u>	<u>300.781</u>	<u>-</u>	<u>300.781</u>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(71.643)	(71.643)	-	(71.643)
Ajustes de exercícios anteriores (i)	-	-	6.990	-	6.990	-	6.990
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>1.779.855</u>	<u>57.753</u>	<u>(24.721)</u>	<u>(1.576.759)</u>	<u>236.128</u>	<u>-</u>	<u>236.128</u>

(i) Refere-se a ajustes de participações societárias, conforme Nota Explicativa nº 09.

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos		(120.981)	397.587	(122.888)	409.859
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos:					
Resultado de equivalência patrimonial	9	(3.999)	45.367	3.903	13.849
Provisão para perda em investimentos	9	116.738	(450.196)	(39.612)	(458.310)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	5 e 18	-	-	-	248
Depreciações e amortizações	17	-	-	1.842	454
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		(2.067)	-	159.813	(3.439)
Atualização de ativo financeiro		-	-	(25.175)	(37.036)
Provisões para riscos processuais	18	-	-	26.823	32.589
Outros		-	3	(735)	8.906
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		-	-	96.073	45.969
Impostos a recuperar		-	-	1.514	(4.496)
Despesas antecipadas		-	-	(596)	(479)
Outros ativos		-	(8)	(5.414)	2.173
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		42	3	984	(573)
Salários, provisões e contribuições sociais		(43)	316	138	(1.018)
Tributos e contribuições a recolher		-	950	8.770	12.681
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(13.563)	-
Adiantamentos de terceiros		-	-	(2)	-
Parcelamento de tributos federais		(295)	-	1.244	-
Juros pagos		(227)	-	(317)	(1.368)
Outras obrigações e contas a pagar		(20)	-	2.579	15.539
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(10.852)	(5.978)	95.381	35.548
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:					
Aplicações financeiras		-	-	(1)	(3.999)
Aquisição de imobilizado		-	-	(1.447)	-
Dividendos recebidos		-	-	10.000	12.500
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		-	-	8.552	8.501
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Empréstimos tomados de terceiros		-	-	5.000	-
Empréstimos tomados de partes relacionadas		10.867	5.978	(69.365)	6.023
Empréstimos pagos a terceiros		-	-	-	(30.356)
Empréstimos pagos a partes relacionadas		(15)	-	(2.187)	(15.587)
Outros		-	-	(1.845)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		10.852	5.978	(68.397)	(39.920)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		-	-	35.536	4.129
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		-	-	37.748	33.619
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		-	-	73.284	37.748
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		-	-	35.536	4.129

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CERTHA Investimentos S.A.- Em Recuperação Judicial, atual denominação da OAS Investimentos S.A. (“CERTHA” ou “Companhia”), é uma Companhia domiciliada no Brasil, cuja sede está localizada na Ladeira da Fonte das Pedras, 190 - 6º andar - Nazaré, Salvador – BA.

A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objeto social o investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários, bem como realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

A Companhia é subsidiária integral da METHA S.A. - Em Recuperação Judicial, (“METHA S.A.” ou “Controladora”) holding do Grupo METHA.

1.1. Recuperação judicial da Companhia e de determinadas empresas do Grupo Metha

Em 17 de outubro de 2023, a Companhia, sua controladora Metha S.A., e outras empresas do Grupo Metha, a saber: E2 Arenas S.A., KPE Performance em Engenharia S.A., Megha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades, (ii) aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajuizaram, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto, nos termos da Lei de Recuperação Judicial.

As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) a EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA., bem como foi determinada a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores pelo prazo de 180 dias (stay period).

Em 05 de janeiro de 2024, as Companhias em recuperação protocolaram a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial no qual foram apresentados os termos e condições para reestruturação da dívida, juntamente com o Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Em decisões proferidas nos dias 21 de junho de 2024 e 23 de julho de 2024, foi concedida a prorrogação do stay period por um prazo adicional de 180 dias ou até a ou até a concretização da assembleia geral de credores, o que ocorresse primeiro. Por meio de decisões proferidas em 18 de dezembro de 2024 e 26 de fevereiro de 2025, foi concedida, em caráter excepcional,

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

segunda prorrogação do stay period por mais 90 dias corridos a contar da finalização do prazo anterior ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorresse primeiro.

Nos termos do artigo 56 da Lei de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial. A primeira convocação foi designada para o dia 15 de abril de 2025 e, diante da ausência de quórum, realizou-se a segunda convocação no dia 24 de abril de 2025. Na referida AGC, o Plano de Recuperação Judicial, em sua última versão, foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial.

Efeitos contábeis decorrentes da aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores em abril de 2025, a Administração procedeu à revisão das premissas e estimativas contábeis utilizadas em exercícios anteriores, considerando os novos fatos e condições econômicas e financeiras estabelecidos no Plano aprovado. Tais revisões foram tratadas como mudança de estimativas contábeis, com efeitos reconhecidos prospectivamente no resultado do exercício.

No âmbito desse processo, determinados passivos foram remensurados para refletir as condições previstas no Plano, incluindo prazos e encargos financeiros acordados. Os efeitos específicos dessas reavaliações estão detalhados nas notas explicativas das rubricas impactadas.

1.2. Situação financeira atual

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido positivo de R\$ 271 mil na controladora e R\$ 37.155 mil no consolidado, representando uma melhora significativa em relação a 31 de dezembro de 2024, quando os saldos eram negativos em R\$ 4.183 mil e R\$ 119.197 mil, respectivamente.

A reversão do capital circulante negativo reflete os efeitos do processo de recuperação judicial descrito na Nota 1.1.

A Administração avalia que a continuidade da execução do Plano de Recuperação Judicial, aliada à evolução dos planos de negócios das unidades operacionais do Grupo — com destaque para as operações de arenas multiuso, saneamento e infraestrutura urbana — tende a gerar benefícios econômicos futuros e sustentar a continuidade operacional da Companhia.

A Companhia e sua controladora Metha S.A. continuarão envidando esforços para o desenvolvimento dos negócios por meio de suas unidades operacionais constituídas, em consonância com os termos e condições aprovados no Plano de Recuperação Judicial.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Acordos com órgãos públicos firmados

Grupo METHA

Determinadas empresas do Grupo METHA são signatárias de acordos celebrados com autoridades públicas no âmbito de investigações relacionadas à Operação Lava Jato, incluindo acordos firmados com a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Esses acordos estabelecem, entre outras obrigações, o aprimoramento e monitoramento contínuo do programa de integridade do Grupo METHA, incluindo a implementação e manutenção de práticas de conformidade alinhadas a padrões internacionais, como a certificação ISO 37001, voltadas à prevenção de ilícitos e ao fortalecimento da ética e da transparência na condução dos negócios.

As obrigações financeiras decorrentes desses acordos são de responsabilidade da controladora METHA S.A., que reconhece as respectivas provisões em suas demonstrações contábeis. Dessa forma, tais acordos não geram obrigações financeiras diretas nem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia.

Acordo de Leniência

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), controlador em conjunto da investida Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Fonte Nova”), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“MPF”), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. (“Braskem”), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ R\$3.828.000 em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples.

Os acordos firmados não geram obrigações financeiras diretas nem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia.

2. Entidades do Grupo

a) Empresas controladas

A lista a seguir apresenta as participações nas empresas controladas consideradas nas informações consolidadas:

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Empresas	Participação no capital social				
	2025		2024		
	País	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Coligadas (método de equivalência patrimonial)					
Atlas Serviços de Perfuração Ltda. ("Atlas") *	Brasil	-	12,20%	-	12,20%
Comandatuba Drilling B.V. ("Comandatuba") *	Holanda	-	0,71%	-	0,71%
Itapema Drilling B.V. ("Itapema") *	Holanda	-	1,49%	-	1,93%
EEP Overseas Ltd. ("EEP Overseas")	Cayman	-	0,92%	-	0,92%
Enseada Indústria Naval Participações S.A. ("Enseada Indústria Naval")	Brasil	2,75%	-	3,55%	-
Enseada Indústria Naval S.A.	Brasil	-	1,93%	-	2,49%

*Empresas classificadas como "Ativos não circulantes mantidos para venda" (Nota Explicativa nº 8).

b) Empresas controladas em conjunto e coligadas

As participações nas investidas listadas abaixo, foram contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Empresas	Participação no capital social				
	2025		2024		
	País	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Coligadas (método de equivalência patrimonial)					
Atlas Serviços de Perfuração Ltda. ("Atlas") *	Brasil	-	12,20%	-	12,20%
Comandatuba Drilling B.V. ("Comandatuba") *	Holanda	-	0,71%	-	0,71%
Itapema Drilling B.V. ("Itapema") *	Holanda	-	1,49%	-	1,93%
EEP Overseas Ltd. ("EEP Overseas")	Cayman	-	0,92%	-	0,92%
Enseada Indústria Naval Participações S.A. ("Enseada Indústria Naval")	Brasil	2,75%	-	3,55%	-
Enseada Indústria Naval S.A.	Brasil	-	1,93%	-	2,49%

Controladas em conjunto

Concessionária Porto Novo S.A. ("Porto Novo")	Brasil	37,50%	-	37,50%	-
Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Fonte Nova")	Brasil	-	50,00%	-	50,00%
OAS Óleo e Gás S.A. ("OAS Óleo e Gás") *	Brasil	61,00%	-	61,00%	-
OAS Oil & Gas GmbH ("OAS Oil and Gas") *	Áustria	-	61,00%	-	61,00%
Seaworthy Investments GmbH ("Seaworthy") *	Áustria	-	54,29%	-	54,29%

*Empresas classificadas como "Ativos não circulantes mantidos para venda" (Nota Explicativa nº 8).

As demonstrações contábeis consolidadas que compreendem a Companhia e suas controladas, foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios: (i) eliminação dos saldos entre as sociedades objeto da consolidação; (ii) eliminação dos investimentos entre as sociedades consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida; (iii) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas; e (iv) eliminação do lucro nos estoques, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas.

3. Base de elaboração e principais práticas contábeis

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes e somente elas, consistentes com as utilizadas pela diretoria na gestão da Companhia.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria da Companhia em 29 de abril de 2026.

a) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela mensuração de certos instrumentos financeiros pelo valor justo, quando aplicável.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas são revisadas de forma contínua, com base na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. As principais áreas que envolvem maior subjetividade são:

- Determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de ativos e passivos de longo prazo;
- Avaliação da probabilidade de perda e estimativa das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação da recuperabilidade de créditos e de investimentos em controladas.

3.2 Principais Políticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem disponibilidades em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata ou com prazo de vencimento original de até 90 dias da data da aplicação, sujeitas a risco insignificante de variação de valor, registradas pelo valor de custo acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Contas a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor original dos créditos, ajustados por provisão para perdas esperadas, quando aplicável, e por atualização monetária ou juros contratuais, quando incorridos. Os valores com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo não circulante.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Contratos de Concessão – Ativo Financeiro

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de contrato de concessão quando possui direito contratual incondicional a receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e, subsequentemente, pelo custo amortizado.

Os valores com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo não circulante, na rubrica de contas a receber.

d) Estoques

Os estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou produção e o valor líquido realizável, determinados pelo método do custo médio ponderado.

e) Impostos a Recuperar

Referem-se a créditos tributários decorrentes de pagamentos a maior ou antecipados de tributos, registrados pelo valor de realização esperada. São classificados no circulante ou não circulante conforme a expectativa de recuperação.

f) Investimentos em Controladas

Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma controlada supera o valor contábil do investimento, o excesso é reconhecido como provisão para perdas em investimentos no passivo.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas. São eliminados integralmente os saldos, transações, receitas e despesas entre entidades do grupo. No consolidado, os investimentos remanescentes referem-se a participações em entidades não consolidadas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada categoria de ativo, revisada anualmente.

h) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. A mensuração subsequente depende da classificação:

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

-Ativos ao custo amortizado: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais;

-Ativos ao valor justo por meio do resultado: instrumentos mantidos para negociação ou assim designados no reconhecimento inicial;

-Passivos financeiros: empréstimos, financiamentos, debêntures, fornecedores e demais obrigações financeiras são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos aos fluxos de caixa expiram ou são transferidos com substancialmente todos os riscos e benefícios. Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são extintas.

i) Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os encargos financeiros são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

j) Tributação

A provisão para imposto de renda (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) correntes é calculada com base no lucro tributável do exercício, pelas alíquotas vigentes. Algumas controladas são tributadas pelo regime de lucro presumido, quando elegíveis nos termos da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases fiscais de ativos e passivos, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, quando for provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua utilização. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há o direito legal de compensação e são administrados pela mesma autoridade fiscal.

k) Parcelamento de Tributos Federais

Referem-se a obrigações decorrentes de adesões a programas de parcelamento de débitos tributários federais, registradas pelo valor nominal das parcelas, acrescidas de encargos contratuais incorridos até a data do balanço. São classificados no circulante ou não circulante conforme o cronograma de pagamento.

l) Provisões para Riscos Processuais

São reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de evento passado, a saída de recursos é provável e o valor pode ser estimado com confiabilidade. A classificação dos processos entre prováveis, possíveis e remotos baseia-se na avaliação dos assessores jurídicos externos, revisada periodicamente.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

m) Partes Relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas — controladora, controladas e demais entidades relacionadas — são registrados com base nos termos contratados entre as partes e divulgados em nota explicativa específica.

n) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando é provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui obrigação legal ou presumida decorrente de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

o) Ajuste a Valor Presente

Ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, utilizando taxas que reflitam as condições de mercado vigentes na data da transação.

p) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A Companhia adota o prazo de 12 meses como ciclo operacional para fins de classificação de ativos e passivos entre circulante e não circulante.

q) Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo quando aprovada pelos acionistas, com base no dividendo mínimo obrigatório definido no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data de aprovação em Assembleia Geral.

r) Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil será recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros, e sua venda for considerada altamente provável, com conclusão esperada dentro de um ano a partir da data de classificação.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis consolidadas, mesmo que após a venda a Companhia ainda retenha participação na entidade.

Os ativos não circulantes classificados como mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos os custos de venda.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

s) Reconhecimento de Receita

s.1) Receitas decorrentes dos direitos de concessão

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares. A receita é reconhecida no período de competência, quando da utilização dos bens públicos e privados objetos das concessões pelos usuários.

s.2) Receitas oriundas de contratos de serviços de concessão público-privada

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas com base no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas de operação ou serviços são reconhecidas no exercício em que esses serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

t) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Elaboradas pelo método indireto, de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.3 Pronunciamentos Novos ou Revisados Aplicados pela Primeira Vez em 2025 e Ainda Não Vigentes

A Companhia acompanha a emissão de novos pronunciamentos, revisões e interpretações contábeis emitidos pelo IASB, CPC e demais órgãos reguladores aplicáveis, avaliando tempestivamente seus eventuais impactos nas demonstrações contábeis.

a) Pronunciamentos e alterações aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2025, os pronunciamentos e alterações às normas contábeis vigentes para o exercício corrente.

Alterações na IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio

As alterações introduzem orientações para determinação da taxa de câmbio a ser utilizada quando uma moeda não for conversível em outra, bem como requerimentos adicionais de divulgação.

A Administração avaliou os efeitos dessa adoção e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia, considerando a inexistência de operações relevantes em ambientes com restrições cambiais ou transações que demandassem aplicação específica da referida norma.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Demais alterações vigentes em 2025

As demais alterações e revisões de normas contábeis aplicáveis ao exercício foram analisadas pela Administração e não produziram efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da Companhia.

b) Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2025

IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Emitida em abril de 2024, a IFRS 18 (correspondente ao CPC 51) substituirá a IAS 1 / CPC 26 (R1), introduzindo novos requisitos para apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis, especialmente na demonstração do resultado, incluindo subtotais obrigatórios, categorias específicas de receitas e despesas e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração.

A norma tem vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva. A Companhia está avaliando os impactos de sua adoção, os quais tendem a se concentrar na forma de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.

IFRS 19 – Subsidiárias sem obrigação pública de prestação de contas

A IFRS 19 permite que determinadas subsidiárias elegíveis adotem regime simplificado de divulgações, mantendo os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação previstos nas demais normas IFRS.

A norma tem vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Administração avaliará sua eventual aplicabilidade futura e, preliminarmente, não espera impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

c) Conclusão

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Administração não identificou outros pronunciamentos, alterações ou interpretações emitidos e ainda não vigentes que possam produzir impactos relevantes sobre a Companhia além daqueles já mencionados acima.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos (a)	-	-	37.590	398
Certificados de depósito bancário - CDB (b)	-	-	35.694	37.350
Total	-	-	73.284	37.748

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa são mantidas com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.
- (b) As aplicações financeiras representam fundos de investimentos multimercados e são remuneradas por taxas equivalentes a aproximadamente 100% dos Certificados de Depósitos Bancários (“CDI”) com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

5. Contas a receber

Os saldos de contas a receber consolidados da Companhia são compostos substancialmente por créditos operacionais de sua controlada E2 Arenas S.A., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Serviços prestados (a)	7.099	3.766
Recebíveis de contratos de concessão (b)	390.081	339.406
(-) Ajuste a valor a presente (c)	(36.079)	-
(-) Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (d)	-	(1.949)
(-) Redução ao valor recuperável (impairment) (e)	(228.331)	(139.239)
Total	132.770	201.984
Circulante	69.065	201.984
Não circulante	63.705	-
Total	132.770	201.984

- (a) Serviços prestados – Valores a receber relativos a bilheteria, publicidade, locação de espaços, eventos e demais receitas operacionais.
- (b) Recebíveis de contratos de concessão – Direitos creditórios faturados e a faturar junto ao Estado do Rio Grande do Norte, inclusive valores objeto do Termo Aditivo celebrado em dezembro de 2025, com pagamento previsto em parcelas mensais.
- (c) Ajuste a valor presente – Ajuste registrado sobre os recebíveis de longo prazo, considerando o cronograma estimado de recebimento.
- (d) Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa – Provisão constituída sobre valores com expectativa de não realização.
- (e) Redução ao valor recuperável (impairment) – Ajuste efetuado com base na revisão das estimativas de recuperação econômica dos créditos vinculados à concessão.

A classificação entre circulante e não circulante considera a expectativa de realização dos respectivos saldos.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir esta apresentada a composição do contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
<i>Aging list</i> do contas a receber		
Títulos a vencer	397.180	343.172
Subtotal	397.180	343.172
(-) Ajuste a valor presente	(36.079)	-
(-) Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	-	(1.949)
(-) Redução ao valor recuperável (impairment)	(228.331)	(139.239)
Total	<u>132.770</u>	<u>201.984</u>

(b) Movimentação da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.929	(1.701)
Adições	(1.929)	(248)
Saldo final	<u>-</u>	<u>(1.949)</u>

6. Partes relacionadas

A Companhia e suas controladas mantêm transações com empresas relacionadas à Metha S.A., holding controladora da Companhia, todas essas empresas são denominadas em conjunto “Grupo Metha”.

As operações entre quaisquer das partes relacionadas da Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, sejam administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas sob condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

A seguir, estão demonstradas, pelo saldo líquido, as operações de conta corrente *intercompany* entre as entidades do Grupo Metha:

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante				
Outras	-	-	2.627	-
Total	-	-	2.627	-
Ativo não circulante				
Metha S.A.	-	-	1.091	1.091
Megha Infraestrutura	9.855	9.840	-	-
OAS Restructuring (a)	-	-	1.030.182	1.030.182
Hélide Gestão	-	-	9.754	6.439
Total	9.855	9.840	1.041.027	1.037.712

(a) Referem-se a saldo a receber sobre pagamento de dívidas decorrentes do Plano de Recuperação Judicial de 2015.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não circulante				
Metha S.A.	36.569	34.125	149.382	146.932
E2 Arenas	90.414	80.611	-	-
Beyond Desenvolvimento Ambiental	69.338	69.338	-	-
Sagua	1	1	286.397	286.397
KPE Performance em Engenharia S.A.	-	543	-	543
Helide Gestão	-	837	93	879
Total	196.322	185.455	435.872	434.751

Os demais saldos referem-se aos saldos de conta corrente entre as partes, sem incidência de encargos financeiros.

7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL retidos na fonte (a)	1.343	1.342	3.614	6.962
PIS e COFINS a recuperar (b)	-	-	4.124	6.268
IRPJ - saldo negativo (c)	-	-	1.915	-
Outros	-	-	78	73
Total	1.343	1.342	9.731	13.303

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação pela Companhia.

- (a) O saldo consolidado refere-se principalmente a valor retido das faturas emitidas das parcelas da contraprestação.
- (b) Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se, substancialmente, aos créditos advindos das operações de aquisição de serviços pela Companhia no período de construção da Arena das Dunas.
- (c) Refere-se ao crédito tributário de exercícios anteriores, convertido em saldo negativo.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos não circulantes mantidos para venda

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
OAS Óleo e Gás (a)	114.580	114.580	114.580	114.580
Arena Porto-Alegrense (b)	480.994	480.994	480.994	480.994
Sagua (c)	-	-	18.232	18.232
Subtotal	595.574	595.574	613.806	613.806
Provisão para redução ao valor recuperável	(595.574)	(595.574)	(613.806)	(613.806)
Total	-	-	-	-

A Administração da Companhia, no contexto do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Metha, mantém classificados como ativos não circulantes mantidos para venda determinados investimentos em empresas de infraestrutura que não integram o plano estratégico de negócios. A efetivação de eventuais transações está sujeita às condições legais aplicáveis ao processo de recuperação judicial.

(a) OAS Óleo e Gás

Em 31 de agosto de 2015, o investimento na OAS Óleo e Gás S.A. ("OAS O&G") foi classificado como ativo não circulante mantido para venda. A OAS O&G é uma sociedade de capital fechado, constituída em 2010, com sede em Salvador (BA), voltada a investimentos no setor de óleo e gás. Seu capital é detido pela Certha Investimentos S.A. (61%) e pelo FI-FGTS (39%), administrado pela Caixa Econômica Federal.

A OAS O&G participou do Projeto Sondas por meio de SPEs holandesas coligadas à subsidiária Seaworthy Investment GmbH. Parte das SPEs foi alienada em 2015, e as demais foram objeto de controvérsia quanto à apuração de preço. Em 2016, a Sete Brasil e suas subsidiárias ingressaram com pedido de recuperação judicial, tendo a falência sido decretada em 2024, em razão do descumprimento do plano e de passivo superior a R\$ 36 bilhões.

Em razão da deterioração financeira do Grupo Sete e da incerteza quanto à recuperação dos créditos da Seaworthy, a OAS O&G reconheceu perdas por impairment em 2015 e mantém monitoramento contínuo do processo.

As acionistas avaliam alternativas de encerramento ordenado das atividades, incluindo a possível dissolução das subsidiárias austríacas. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não houve decisão formal sobre o futuro da OAS O&G.

O investimento permanece classificado como mantido para venda, com provisão integral para redução ao valor recuperável.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Arena Porto Alegre

Em 31 de outubro de 2015, o investimento na Arena Porto-Alegrense S.A. foi classificado como ativo não circulante mantido para venda, no contexto da reestruturação patrimonial do Grupo.

No exercício de 2025, a investida celebrou instrumentos contratuais relacionados à reorganização da exploração econômica do empreendimento, incluindo transferência de direitos, assunção de obrigações e readequação patrimonial, conforme divulgado em suas demonstrações contábeis.

Tais eventos representaram avanço relevante no processo de desmobilização e reorganização anteriormente planejado. Contudo, em 31 de dezembro de 2025, ainda remanescem etapas societárias, negociais e jurídicas necessárias à definição da estrutura definitiva de realização do investimento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração segue avaliando a melhor forma de realização econômica e posicionamento estratégico do investimento, incluindo alternativas societárias, negociais e operacionais, motivo pelo qual a classificação contábil foi mantida até a conclusão dessas definições.

(c) Sagua

A SAGUA é uma Sociedade de Propósito Específico constituída em 2014 para prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Guarulhos (SP), por meio de contrato de Parceria Público-Privada com Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guarulhos ("SAAE"). A Companhia assumiu a operação de três Estações de Tratamento de Esgoto e estruturou os financiamentos necessários à execução dos investimentos previstos no contrato.

Diante dos sucessivos inadimplementos do poder concedente, a SAGUA ajuizou ação judicial em 2017, que resultou na instauração de arbitragem em 2019 perante a Câmara CIESP/FIESP. Sentenças arbitrais parciais favoráveis foram proferidas em 2021 e 2024, reconhecendo o direito à indenização pelo encerramento antecipado do contrato, a ser paga por meio de precatório.

Em 2017, a Beyond, controladora direta da SAGUA, classificou o investimento como ativo não circulante mantido para venda.

Em 2021 e 2022, o ativo judicial decorrente da arbitragem foi vinculado como garantia em operações de captação de recursos realizadas pelo Grupo Metha. Em 2023, a SAGUA estruturou operações voltadas à liquidação de passivos de curto prazo e à preservação da realização futura do ativo reconhecido.

Em abril de 2025, foi celebrado instrumento de cessão judicial relativo ao precatório, resultando no recebimento de R\$ 8.830 mil pela SAGUA.

O investimento permanece classificado como mantido para venda. A SAGUA detém relevante qualificação técnica no setor de saneamento, e o crescente interesse de investidores privados no segmento sustenta a intenção de alienação da Companhia, que acompanha o mercado em busca da melhor oportunidade de realização do ativo.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

Informações sobre as principais controladas e controladas em conjunto

	Participação (%)	Ativo total		Passivo total		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Resultado do exercício	
		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Controladas									
Beyond	100,00%	73.339	73.331	69.904	69.881	3.435	3.450	(15)	3
E2 Arenas	100,00%	476.252	513.526	561.493	521.640	(85.241)	(8.114)	(77.127)	(45.214)
Megha Infraestrutura	100,00%	1.030.182	1.030.182	407.623	407.603	622.559	622.579	(20)	(9)
Controladas em conjunto									
Fonte Nova	50,00%	485.138	625.165	196.194	300.347	288.944	324.818	(15.874)	(11.176)
Porto Novo	37,50%	1.220.343	1.175.866	1.545.515	1.395.407	(325.172)	(219.541)	(105.631)	1.222.161

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Informações sobre empresas investidas – movimentações ocorridas (controladora)

	Saldos em 31/12/2024		Movimentação			Saldos em 31/12/2025	
	Investimentos	Provisão para perda	Equivalência patrimonial	Provisão para perda	Ajustes de participação societária	Investimentos	Provisão para perda
<u>Participações no Brasil</u>							
Enseada Indústria Naval	439	-	4.034	-	6.990	11.463	-
Beyond	3.450	-	(15)	-	-	3.435	-
E2 Arenas	-	(8.114)	-	(77.126)	-	-	(85.240)
Porto Novo (i)	-	(82.329)	-	(39.612)	-	-	(121.941)
Megha Infraestrutura	622.579	-	(20)	-	-	622.559	-
Total	626.468	(90.443)	3.999	(116.738)	6.990	637.457	(207.181)

	Saldos em 31/12/2023		Movimentação			Saldos em 31/12/2024	
	Investimentos	Provisão para perda	Equivalência patrimonial	Provisão para perda	Ajustes de participação societária	Investimentos	Provisão para perda
<u>Participações no Brasil</u>							
Enseada Indústria Naval	8.701	-	(8.262)	-	-	439	-
Beyond	3.446	-	4	-	-	3.450	-
E2 Arenas	48.832	-	(37.100)	(8.115)	(11.731)	-	(8.114)
Porto Novo (i)	-	(540.638)	-	458.311	(1)	-	(82.328)
Megha Infraestrutura	622.588	-	(9)	-	-	622.579	-
Total	683.567	(540.638)	(45.367)	450.196	(11.732)	626.468	(90.442)

(i) A movimentação em 2024 é referente ao estorno de parte da perda no investimento da Porto Novo. A controlada reconheceu estorno de provisão, conforme Nota explicativa 21 d), gerando lucro no exercício.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Informações sobre empresas investidas – movimentações ocorridas (consolidado)

	Saldos em 31/12/2024			Movimentação			Saldo em 31/12/2025	
	Investimentos	Provisão para perda	Equivalência patrimonial	Dividendos	Provisão para perda	Ajustes de participação societária	Investimentos	Provisão para perda
Participações no Brasil								
Enseada Indústria Naval (i)	439	-	4.034	-	-	6.990	11.463	-
Fonte Nova (ii)	162.410	-	(7.937)	(10.000)	-	-	144.473	-
Porto Novo (ii)	-	(82.329)	-	-	(39.612)	-	-	(121.941)
Total	-	(82.329)	(3.903)	(10.000)	(39.612)	6.990	155.936	(121.941)
								-
	Saldos em 31/12/2023			Movimentação			Saldos em 31/12/2024	
	Investimentos	Provisão para perda	Equivalência patrimonial	Dividendos	Provisão para perda	Ajustes de participação societária	Investimentos	Provisão para perda
Participações no Brasil								
Enseada Indústria Naval (i)	8.701	-	(8.262)	-	-	-	439	-
Fonte Nova (ii)	174.776	-	(5.587)	(6.780)	-	-	162.409	-
Porto Novo (ii)	-	(540.638)	-	-	458.310	-	-	(82.328)
Total	183.477	(540.638)	(13.849)	(6.780)	458.310	-	162.848	(82.328)

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Enseada Indústria Naval

Em 31 de dezembro de 2016, a Enseada apresentava capital circulante negativo, decorrente do descumprimento contratual da Sete Brasil nos contratos de EPC. A crise do setor de petróleo, intensificada pela Lava Jato e pela desmobilização da Petrobras no Projeto Sete, levou à paralisação da construção das sondas e inadimplência nos pagamentos à Enseada, que acumulou relevante saldo de contas a receber não reconhecido formalmente, estimado em cerca de R\$ 1 bilhão.

Apesar disso, em 2015, a companhia manteve a construção de duas sondas em estágio avançado, sem obter aprovação das medições por parte da Sete Brasil. Como o plano de recuperação da Sete ainda não foi aprovado, os impactos desses créditos permanecem incertos. A Enseada também tinha contratos com a Petrobras para construir seis navios-sonda e converter quatro VLCCs em plataformas. Diante da crise, ingressou com pedido de recuperação judicial em outubro de 2019, aprovado em setembro de 2021 com ressalvas. A continuidade da investida depende da recuperação da Sete Brasil, da negociação com a Petrobras e da efetividade de sua própria recuperação judicial.

(ii) Vide informações na Nota Explicativa nº 21.

10. Fornecedores

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1, parte do saldo a pagar a fornecedores está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos de fornecedores sujeitos ao Plano (Nota 1.1)	10.440	4.880	10.440	4.880
(-) Ajustes de mensuração - PRJ	(4.911)	(4.657)	(4.911)	(4.657)
	5.529	223	5.529	223
Demais créditos	50	109	27.848	25.456
	<u>5.579</u>	<u>332</u>	<u>33.377</u>	<u>25.679</u>
Circulante	50	109	3.549	25.456
Não circulante	5.529	223	29.828	223
Total	<u>5.579</u>	<u>332</u>	<u>33.377</u>	<u>25.679</u>

No exercício de 2025, a Administração procedeu à revisão e atualização da mensuração das obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, considerando as condições econômicas previstas no Plano, o estágio atual do processo e as melhores estimativas disponíveis na data-base das demonstrações contábeis.

Os saldos classificados no circulante e no não circulante refletem a expectativa de liquidação contratual ou estimada das respectivas obrigações.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos				
Laqus Depositária (i)	Reais	3,5% a.m	7.757	-
Capital de giro (ii)	Reais	100% CDI + 0,24% a 0,57% a.m. + TR	50.493	50.493
Total			<u>58.250</u>	<u>50.493</u>
Circulante			7.757	-
Não circulante			50.493	50.493
Total			<u>58.250</u>	<u>50.493</u>

- (i) Em 24 de janeiro de 2025, a Arena das Dunas formalizou o Termo Constitutivo de Nota Comercial junto a Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A., para obtenção de capital de giro, no montante de R\$ 5.000, com juros remuneratórios pré-fixados de 3,50% a.m., a ser pago em 6 prestação mensais e consecutivas, com vencimento final previsto para 24 de julho de 2025. A Arena das Dunas não efetuou o pagamento do valor principal nem dos juros previstos no Termo Constitutivo
- (ii) Refere-se a CCBs emitidas pela controlada Beyond.

12. Debêntures

Emissão	Emissor	Data de emissão	Data de vencimento	Encargos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
3ª Emissão (i)	Certha Investimentos	15/07/22	15/06/26	CDI + 19,4% a.a	144.633	146.344
(-) Ajustes de mensuração - PRJ					(144.015)	(140.456)
Total Controladora					<u>618</u>	<u>5.888</u>
Controladas						
1ª Emissão (ii)	Beyond	31/07/21	31/07/24	CDI + 1,3% a.m	18.364	18.364
	SPE Gestão/Certha/E2					
1ª Emissão (iii)	Arenas	08/10/12	30/05/20	IPCA+10,30% a.a.	231.007	231.007
Total Consolidado					<u>249.989</u>	<u>255.259</u>
Circulante					-	231.007
Não circulante					249.989	24.252
Total					<u>249.989</u>	<u>255.259</u>

(i) Refere-se à 3ª emissão de debêntures da Companhia. Em 2022, ocorreu a liquidação das obrigações relativas à 1ª e à 2ª emissões mediante recursos captados por meio da 3ª emissão. As debêntures foram objeto de colocação privada.

(ii) Em 31 de julho de 2021, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples da Beyond, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor de R\$ 11.300. As debêntures foram objeto de colocação privada.

(iii) Refere-se à dívida originalmente contraída pela SPE Gestão junto à Vinci Gestora de Recursos S.A., posteriormente assumida integralmente pela E2 Arenas, nos termos de aditivo

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

contratual celebrado em janeiro de 2017, ficando a SPE Gestão e a Certha Investimentos integral e irrevogavelmente exoneradas de suas obrigações originais. Nos termos pactuados, a atualização monetária das parcelas passou a ser calculada com base na variação do IPCA, acrescida de juros de 10,3% ao ano, capitalizados e liquidados em parcela única originalmente prevista para 31 de maio de 2022. O instrumento também prevê amortização extraordinária e compulsória de principal e juros, de forma consolidada e proporcional, na hipótese de recebimento, pela E2 Arenas, de dividendos da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. e da Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.

As emissões com esforços restritos de colocação foram efetuadas conforme a Instrução nº CVM 476/09. Não houve emissão de debêntures conversíveis em ações.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1, em razão do pedido de Recuperação Judicial ajuizado em outubro de 2023, não foram realizados pagamentos ou atualizações contratuais dos saldos a partir daquela data.

No exercício de 2025, a Administração procedeu à revisão e atualização da mensuração das obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, considerando as condições econômicas previstas no Plano, o estágio atual do processo e as melhores estimativas disponíveis na data-base das demonstrações contábeis.

13. Imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social correntes que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(120.981)	397.587	(122.888)	409.859
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	41.134	(135.180)	41.782	(139.352)
Ajustes no lucro líquido que afetam o resultado do exercício				
Adições permanentes:				
Equivalência patrimonial	-	-	-	10.717
Adições temporárias:				
Provisão para perdas em investimentos	(39.691)	-	(13.468)	-
Exclusões permanentes:				
Equivalência patrimonial	1.360	(15.426)	(1.327)	(15.426)
Prejuízo fiscal e base negativa não reconhecidos	(2.803)	150.606	(2.803)	153.010
Outras adições/exclusões (i)	49.338	-	49.338	-
Outros	-	-	(22.277)	(21.221)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	49.338	-	51.245	(12.272)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(1.558)	(1.437)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	49.338	-	52.803	(10.835)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	49.338	-	51.245	(12.272)

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos				
Outras diferenças temporárias	622	622	622	622
Subtotal	622	622	622	622
(-) Compensação passivo	(622)	(622)	(622)	(622)
Total	-	-	-	-
Passivos				
Lucro diferido na alienação de investimento	(622)	(622)	(622)	(622)
Outras diferenças temporárias (i)	-	(49.338)	-	(49.338)
Subtotal	(622)	(49.960)	(622)	(49.960)
(-) Compensação ativo	622	622	622	622
Total	-	(49.338)	-	(49.338)

(i) No exercício de 2025, em função da evolução do processo de Recuperação Judicial e da aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores, a Companhia reavaliou as premissas relacionadas aos efeitos desses eventos e procedeu à reversão dos saldos de imposto diferido anteriormente reconhecidos.

14. Parcelamentos tributários

Em março de 2025, a Companhia formalizou a adesão ao Edital PGFN nº 04/2025, publicado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que estabeleceu condições especiais para transação de débitos inscritos em dívida ativa da União.

A adesão contemplou débitos tributários de natureza previdenciária e não previdenciária, com as seguintes principais condições:

- Redução de encargos, multas e juros de mora, conforme previsto no edital, resultando em um desconto relevante sobre o montante total consolidado;
- Parcelamento do saldo remanescente em até 120 (cento e vinte) prestações mensais;
- Regularização de obrigações fiscais federais com impacto positivo na situação fiscal e na gestão de passivos da Companhia.

A adesão ao programa representou uma oportunidade relevante de saneamento fiscal e geração de economia financeira. A movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	-	-	100	-
Tributos parcelados no exercício	2.287	-	5.167	108
(+) Atualização	215	-	400	5
(-) Pagamentos	(311)	-	(529)	(13)
(-) Baixas	-	-	(1.018)	-
Saldo final em 31 de dezembro	2.191	-	4.120	100
Circulante	383	-	736	22
Não circulante	1.808	-	3.384	78

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15. Provisões para riscos processuais

A Companhia e suas controladas possuem autos de infração e processos de natureza tributária, cível e trabalhista. Esses autos de infração e processos estão sendo contestados pelas companhias nas esferas administrativa e judicial. A Administração, tanto da Companhia quanto de suas controladas, baseada em interpretações dos seus assessores jurídicos responsáveis pela defesa das mencionadas autuações, entende que as provisões constituídas são suficientes para fazer face às perdas esperadas, conforme demonstrado a seguir:

Risco de perda provável

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Processos tributários (i)	164.068	137.964
Processos cíveis	719	-
Total	<u>164.787</u>	<u>137.964</u>

Os valores representam uma provisão reconhecida na Arena das Dunas no valor de R\$ 164.787 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 137.964), sendo R\$ 160.175 decorrentes de processo de natureza tributária e classificado com o risco provável (IPTU e taxa de lixo), R\$ 3.893 relacionados à escrituração de créditos de impostos federais, atualizados, e R\$ 719 referente aos processos cíveis.

Além desses, há treze processos em curso, de natureza cível, no montante de R\$ 28.196, classificados com prognóstico de perda possível. A Companhia não espera incorrer em perdas relacionadas a esses processos.

Em 14 de junho de 2024, a Receita Federal emitiu auto de infração, sob processo nº 11274-720.407/2024- 39, no valor atualizado de R\$ 28.183, decorrente de compensação indevida, nos exercícios de 2020 e 2021, de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da contribuição social na apuração do IRPJ e CSLL. A assessoria jurídica indica não haver risco de perda provável decorrente deste processo.

16. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.779.855 representado por 1.779.855.422 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. A Metha S.A. detém a totalidade das ações da Companhia.

Reserva legal

A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital. A reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar capital.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Outras reservas

Compreende substancialmente ganhos ou perdas decorrentes de participações societárias.

Outros resultados abrangentes

Compreende substancialmente as diferenças cambiais de conversão das operações de investidas no exterior.

Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2024, o lucro líquido apurado foi integralmente utilizado para absorção de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, base de cálculo para distribuição de dividendos. Em 2025, a Companhia apurou prejuízo, razão pela qual não foram declarados ou distribuídos dividendos no exercício.

Prejuízos acumulados

A Companhia acumula prejuízos de R\$ 1.576.759 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.505.116 mil em 2024), decorrentes de resultados negativos apurados em exercícios anteriores. No exercício de 2024, o lucro líquido apurado no montante de R\$ 397.587 foi utilizado para absorção parcial dos prejuízos acumulados. No exercício de 2025, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 71.643 mil, incorporado aos prejuízos acumulados.

17. Receita líquida

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação (a)	36.162	34.406
Receita adicional	7.354	5.893
Atualização do ativo financeiro	25.175	37.036
Total	68.691	77.335
Impostos incidentes sobre a receita	(10.720)	(12.986)
Receita líquida	<u>57.971</u>	<u>64.349</u>

- (a) Refere-se à parcela variável da contraprestação recebida pela controlada Arena das Dunas o que corresponde a 15% da parcela integral, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18. Demonstração do resultado por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Gastos com pessoal e terceiros	(9.981)	(6.504)	(42.948)	(39.645)
Gastos gerais	(681)	(483)	(20.342)	(13.973)
Aluguéis	-	-	(4.645)	(3.238)
Utilidades e serviços	-	(7)	(1.349)	(1.931)
Provisões para riscos processuais	-	-	(26.823)	(32.589)
Depreciações e amortizações	-	-	(1.842)	(454)
Viagens e representações	-	(9)	(524)	(496)
Impostos e taxas	-	-	4.601	(574)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.783	158	(1.786)	(1.908)
Total	<u>(7.879)</u>	<u>(6.845)</u>	<u>(96.184)</u>	<u>(94.808)</u>
Custos na venda de imóveis e dos serviços prestados	-	-	(25.910)	(19.610)
Despesas gerais e administrativas	(10.889)	(7.002)	(44.073)	(41.103)
Outras receitas (despesas), líquidas	3.010	157	(26.201)	(34.095)
Total	<u>(7.879)</u>	<u>(6.845)</u>	<u>(96.184)</u>	<u>(94.808)</u>

19. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(248)
Provisões para riscos processuais	-	-	(26.823)	(32.589)
Efeito líquido - reestruturação RJ	227	-	227	-
Outras	2.783	157	395	(1.258)
Total	<u>3.010</u>	<u>157</u>	<u>(26.201)</u>	<u>(34.095)</u>

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Juros recebidos ou auferidos sobre:				
Aplicações financeiras	-	-	4.839	8.888
Títulos a receber	-	-	14	-
Sobre impostos a recuperar	-	-	4	-
Outras receitas financeiras	-	2	7	1
Subtotal	-	2	4.864	8.889
Despesas financeiras				
Juros pagos ou provisionados sobre:				
Fornecedores	(6)	(8)	(157)	(107)
Obrigações fiscais e sociais	(350)	(390)	(660)	(10.349)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(2.709)	(2.118)
Comissões, fianças e despesas bancárias	(7)	(1)	(7)	(2)
Descontos concedidos	-	-	(30)	-
IOF	-	-	(6)	-
Ajuste a valor presente	-	-	(36.716)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(143)	(456)
Subtotal	<u>(363)</u>	<u>(399)</u>	<u>(46.024)</u>	<u>(13.032)</u>
Total	<u>(363)</u>	<u>(397)</u>	<u>(41.160)</u>	<u>(4.143)</u>

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

21. Gestão de risco financeiro

A Companhia e suas controladas mantêm instrumentos financeiros representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração entende que os valores contábeis desses instrumentos financeiros, quando aplicável, aproximam-se de seus respectivos valores justos, em razão dos prazos de vencimento, características contratuais e condições usuais de mercado.

O valor justo corresponde ao montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação em condições normais de mercado, sem caracterizar liquidação forçada.

Para mensuração do valor justo, a Companhia utiliza premissas e metodologias usualmente adotadas pelo mercado, incluindo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e outras obrigações de curto prazo: os saldos contábeis aproximam-se do valor justo em função do curto prazo de vencimento;
- Ativos e passivos financeiros de longo prazo: mensurados com base no fluxo de caixa descontado, utilizando taxas de mercado aplicáveis a operações com características, riscos e prazos similares;
- Contas a receber de longo prazo: avaliadas considerando taxa de juros, risco de crédito da contraparte e demais condições específicas de cada operação.

Hierarquia do valor justo

A Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação baseadas em informações observáveis no mercado, direta ou indiretamente;
- Nível 3: técnicas de avaliação baseadas em premissas não observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores contábeis e respectivos valores justos dos principais instrumentos financeiros eram os seguintes:

	Hierarquia de valor justo	31/12/2025			
		Controladora		Consolidado	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	73.284	73.284
Contas a receber de clientes	2	-	-	132.770	132.770
Total		-	-	206.054	206.054
Passivos financeiros					
Fornecedores	2	50	50	3.549	3.549
Empréstimos e financiamentos	2	-	-	58.250	58.250
Debêntures	2	618	618	249.989	249.989
Outros passivos	2	1	1	19.789	19.789
Total		669	669	331.577	331.577

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram transferências entre os níveis da hierarquia de valor justo.

Gestão de riscos financeiros

A gestão de riscos financeiros é conduzida pela Administração, observando políticas internas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às operações da Companhia e de suas controladas.

Os principais riscos financeiros monitorados são:

Risco de mercado e taxa de juros

Relaciona-se à possibilidade de oscilações nas taxas de juros impactarem aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures indexados, principalmente, ao CDI, IPCA, TR e demais índices variáveis. A Administração acompanha continuamente a exposição da Companhia, buscando equilíbrio entre custo financeiro, liquidez e previsibilidade.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de inadimplemento por clientes, instituições financeiras ou demais contrapartes. Para mitigação desse risco, a Companhia mantém operações com instituições financeiras de reconhecida solidez e acompanha continuamente a recuperação de créditos comerciais e demais valores a receber.

Risco de liquidez

Relaciona-se à capacidade de honrar tempestivamente os compromissos financeiros assumidos. A Administração monitora permanentemente projeções de caixa, cronogramas de vencimento e alternativas de funding, buscando assegurar recursos suficientes para suportar as operações e obrigações contratadas.

22. Contratos de concessão e de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP”)

As controladas indiretas Arena das Dunas, Fonte Nova são empresas que detêm contratos de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, essas atividades são submetidas à contabilização, conforme a ICPC 01(R1). Essas controladas, assim como as investidas Porto Novo e TCR, efetuam a prestação de serviços através de contratos de Parceria Público-Privada.

Segue abaixo um breve descritivo de cada contrato:

a) Arena das Dunas

A Arena das Dunas Concessão S.A., controlada indireta da Companhia, firmou em 15 de abril

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de 2011 Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, com o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte – DER, para demolição, reconstrução, manutenção e gestão operacional do Estádio das Dunas e de seu estacionamento, anteriormente denominados "Machadão e Machadinho". O prazo de concessão é de 20 anos e as obras de construção foram concluídas em janeiro de 2014.

O empreendimento foi projetado para atender aos requisitos impostos pela FIFA e pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014, tendo sediado partidas do referido torneio. A concessionária explora economicamente a Arena das Dunas e os bens móveis e imóveis que a integram.

Contraprestação pecuniária

A contraprestação pecuniária devida pelo poder concedente à concessionária corresponde a um valor mensal composto por parcela fixa (85%) e parcela variável (15%), esta última vinculada a indicadores de desempenho operacional pactuados contratualmente. A parcela fixa está sujeita a reduções ao longo do contrato, sem alterações na parcela variável, conforme cronograma a seguir:

- Do 1º ao 8º ano após a entrega da obra: sem redução da contraprestação fixa;
- Do 9º ao 12º ano de operação: redução de 30% da contraprestação fixa;
- Do 13º ano até o término do contrato: redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável.

Controvérsia sobre a contraprestação e ação judicial

Em julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira, fundamentada em relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), que apontou suposto sobrepreço no custo por assento da Arena. A Arena das Dunas contestou a ação e recorreu das decisões liminares que autorizaram provisoriamente a suspensão dos pagamentos.

Em agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte reformou a decisão anterior, determinando o pagamento equivalente a 75% da contraprestação contratada, por ser este o percentual considerado incontroverso conforme o relatório do TCE-RN. Desde então, a concessionária recebe o equivalente a 75% da contraprestação, enquanto permanecem as discussões no âmbito do TCE-RN.

Diante do não recebimento dos 25% controversos, a Arena das Dunas reconheceu, ao final de 2017, perda por redução ao valor recuperável do ativo financeiro, considerando tanto os valores acumulados não recebidos quanto o impacto estimado sobre os fluxos futuros da concessão. Nos exercícios subsequentes, a concessionária manteve o reconhecimento mensal da perda com base em modelagem financeira dos fluxos futuros de recebimento.

Termo Aditivo celebrado em 2025

Em 29 de dezembro de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao Contrato de PPP, por meio do qual o Estado do Rio Grande do Norte e a Arena das Dunas reconheceram e consolidaram o saldo das contraprestações pecuniárias inadimplidas pelo poder concedente até 31 de dezembro de 2025. O saldo consolidado será liquidado em 70 parcelas mensais, de janeiro de

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2026 a outubro de 2031, conforme condições estabelecidas no respectivo Termo Aditivo.

Ajuste a valor presente

Em atendimento ao CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente, o ativo financeiro da concessão foi mensurado a valor presente com base em taxa de desconto que reflete o custo médio de capital da concessionária e os riscos específicos da operação. A Companhia adotou a taxa de 9,32% ao ano, que reflete aproximadamente a diferença entre a taxa SELIC e o IPCA de dezembro de 2025, sendo o IPCA o índice contratualmente previsto para atualização do ativo financeiro. O ajuste foi reconhecido em dezembro de 2025, momento em que restou definido, por meio do Termo Aditivo, o cronograma de recebimento das parcelas pelo poder concedente. O valor ajustado encontra-se classificado no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de realização de cada parcela.

b) Fonte Nova

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Fonte Nova"), controlada indireta da Companhia, é parte de Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, firmado em 21 de janeiro de 2010 com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE"), para demolição, reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira, atual Arena Fonte Nova. O prazo original da concessão era de 35 anos, tendo sido reduzido para 18 anos e 2 meses por meio do 5º Termo Aditivo celebrado em outubro de 2021, com encerramento em 31 de março de 2028. As obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013.

A concessão tem por finalidade permitir à concessionária recuperar o investimento realizado na demolição e construção da arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. A Fonte Nova explora economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram.

Contraprestação pecuniária

Após a conclusão das obras, passou a ser devida pelo poder concedente à Fonte Nova contraprestação mensal em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pelo IPCA, com término previsto para março de 2028.

Reequilíbrio econômico-financeiro – 5º Termo Aditivo

Em outubro de 2021, a Fonte Nova e o poder concedente celebraram o 5º Termo Aditivo ao Contrato de PPP, fundamentado em Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro elaborado pelo Banco Fator. O aditivo estabeleceu as seguintes condições:

- Emissão de empenho direto em nome dos credores para amortização parcial da dívida oriunda dos contratos de financiamento da concessão, com consequente redução do valor da contraprestação pública anual de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões, sem alteração do prazo de pagamento;
- Redução do prazo da concessão de 35 anos para 18 anos e 2 meses, com encerramento em 31 de março de 2028;
- Devolução do valor glosado referente à contraprestação de janeiro de 2018, bem como pagamento do Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em perícia técnica elaborada pela Ernst & Young;
- Obrigação de compartilhamento de 10% das Receitas Operacionais Líquidas anuais da concessionária com o poder concedente, a partir da assinatura do aditivo.

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Processo no Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Em abril de 2016, o Plenário do TCE-BA determinou ao poder concedente a realização de estudos para adequação das cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP, em razão de irregularidades identificadas no âmbito do processo, sendo que a decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do contrato, não tendo sido concedidas medidas cautelares que pudessem resultar em redução imediata da contraprestação, vedação de pagamentos, novas obrigações ou penalidades à concessionária.

Considerando o estágio atual do processo e o caráter não definitivo da decisão, a Administração da Fonte Nova, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende não ser possível estimar eventual impacto na contraprestação pública ou os potenciais desdobramentos do processo. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para passivos nem registrado impairment de ativos relacionados a esse processo.

c) Concessionária Porto Novo ("CPN")

A Concessionária Porto Novo S.A. ("CPN") tem como objeto exclusivo, por meio de Contrato de Parceria Público-Privada, a prestação de serviços visando a revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio de Janeiro – AEIU Portuária, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 001/2010 da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro e da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR (antiga CDURP).

A Lei Municipal nº 101/2009 criou a Operação Urbana Consorciada da AEIU Portuária, com a finalidade de promover a reestruturação local por meio da ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos da região, abrangendo uma área de 5 milhões de metros quadrados delimitada pelas Avenidas Presidente Vargas, Rodrigues Alves, Rio Branco e Francisco Bicalho.

A CPN possui contrato de execução de obras e prestação de serviços na região do Porto Maravilha com vigência até 2026. Conforme cláusula 4.5.1.1 do Contrato de PPP, a exigibilidade de cada etapa está condicionada à emissão de Ordem de Início específica pelo poder concedente, a qual somente será emitida após demonstrado que o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha ("FII Porto Maravilha"), administrado pela Caixa Econômica Federal, dispõe de recursos em montante suficiente para cada etapa.

Situação atual da CPN

A CPN vem negociando com o poder concedente a reprogramação para reinício das obras, mantendo seus serviços operacionais e avaliando a possibilidade de continuidade para recebimento de correção monetária dos valores vinculados a CEPACs, caso o principal seja quitado com os referidos Certificados.

Em setembro de 2024, a CPN celebrou contrato com a TS-22 Participações para venda de 31.091 CEPACs por R\$ 24,87 milhões, divididos em duas etapas: a primeira, com 28.713 CEPACs, com pagamento em 36 parcelas até agosto de 2027; e a segunda, com 2.378 CEPACs, efetivada em agosto de 2025, com pagamento em 24 parcelas até julho de 2027.

A CPN possui empréstimo garantidor com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.249.501 mil em 31 de dezembro de 2025. Em 2019, a CEF ajuizou ação de execução cobrando valores vencidos, sendo contestada pela CPN com a alegação de existência de passivos do FII Porto Maravilha que caracterizariam contratos coligados. Os embargos à execução foram julgados

Certha Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

improcedentes em 2021, a apelação foi mantida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região em 2023 e recurso especial interposto perante o Superior Tribunal de Justiça permanece pendente de julgamento. As garantias previstas na CCB firmada em 2017 foram devidamente apresentadas em juízo.

d) TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A. ("TCR")

Em 13 de maio de 2013, a Porto Novo constituiu sua subsidiária integral TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S.A., que tem como objetivo a exploração de receitas acessórias de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), inclusive as atividades de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia ("Projeto Associado"), por meio da utilização de fibra óptica e demais atividades do Contrato de PPP, autorizada pelo Ofício CDURP/DOP 049/2013 de 18 de abril de 2013.

A TCR é uma companhia prestadora de serviços de telecomunicações licenciada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com objeto social de implantar, operar, manter e gerenciar a principal infraestrutura compartilhada de telecomunicações da AEIU, criada pela Lei Complementar nº 101/2009 do Município do Rio de Janeiro. A TCR tem como clientes exclusivamente as operadoras licenciadas pela ANATEL que desejam prestar serviços de telecomunicações na região.

Em 20 de setembro de 2013, foi publicada a autorização concedida pela ANATEL para exploração de suas atividades, sendo essa a data de início de suas operações.

Situação atual do Projeto Associado – TCR

Diante das mudanças econômicas e da retração no setor imobiliário a partir de 2016, a Administração reavaliou seu plano de negócios, originalmente baseado em expectativas que não se concretizaram, como o desenvolvimento da região do Porto Maravilha e a atuação conjunta com a Concessionária Porto Novo S.A. Em resposta, foi definido um novo plano de ação com foco em disponibilidade de rede de fibra óptica, aluguel de dutos e subdutos, controle de custos administrativos e adequação de investimentos.

Em 2025, essas medidas continuaram sendo implementadas, com duas possibilidades em vista: encerramento do contrato com o poder concedente, com vencimento em 14 de junho de 2026, ou continuidade das atividades operacionais mediante negociações em andamento. A cobertura de eventuais déficits operacionais será garantida pelos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2025, a TCR apresentava prejuízos acumulados de R\$ 28.811 mil (R\$ 31.153 mil em 2024), apurou lucro no exercício de R\$ 2.342 mil (R\$ 782 mil em 2024) e capital circulante líquido de R\$ 24.698 mil (R\$ 19.048 mil em 2024).

23. Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações contábeis.

* * * *